



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADO EM
20/02/2024
Ass.: _____

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

“Aprova o Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado n.º 22.224, referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí”.

Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado por este Legislativo Municipal o Parecer favorável do TCE-RS n.º 22.224, Processo n.º **000432-02.00/21-6**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que analisou a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Barra do Quaraí, do Exercício de 2021, de responsabilidade dos senhores Maher Jaber Mahmud e Mario Guilherme Jovanovichs Scapin.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 20 de fevereiro de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se e Publique-se,
Data supra.


Ver. Rick Romero Mossi
Secretário